



Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Dr. Gualter Nunes, 468 – Jardim Junqueira- Tatuí- SP.-Cep: 18.270-210

Fone: (15)3251.5848 / Fax: (15)3251.4711 e-mail: educacao@tatui.sp.gov.br

Tatuí, 09 de Maio de 2019

Ofício nº 0399/GSME/2019

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 788

Prezado Senhor

Em atenção ao Requerimento 788 de autoria do Vereador Eduardo Dade Sallum, cumpre-nos informar o que segue:

A listagem com o atendimento de vagas em Creches é disponibilizado em mural na Secretaria Municipal da Educação e na internet através do site oficial da Prefeitura Municipal de Tatuí.

Em relação ao Fundamental I e II, por ser obrigatória a matrícula, todo aluno tem a sua vaga assegurada, não havendo demanda reprimida, nem listas de espera (artigo 4º da Lei 9394/96).

Sendo o que nos cumpre informar, reiteramos a V. Sª os nossos protestos de estima e consideração.


Prof. Miguel Lopes Cardoso Junior
Secretário Municipal da Educação

Ilmo Sr.

Dr. Renato Pereira de Camargo

DD. Secretário de Negócios Jurídicos

Prefeitura Municipal

Tatuí/SP